



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2734, 17 de abril de 2020.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

**Art.1º-** Fica concedida a promoção funcional da servidora efetiva, **Tatiane Marconsin Ferreira**, passando de Professor A - Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível I Referência 1 para MaPA Professor A Educação Infantil e Ensino Fundamental Nível II Referência 1, a partir do dia 03 de abril de 2020, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2020.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**


Marilândia(ES), 17 de abril de 2020.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal


Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 17/04/2020.

  
**Elyzangela Soares Comério**  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 17/04 / 2020  
  
SERVIDOR

**Gabriela Camisqui Bastos**  
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 17 / 04 / 20 20  
  
SERVIDOR

**Fabiana Croskopp Bastos**  
Chefe do Setor Legislativo